

Chamada pública interna nº 06 do Edital nº 10/2022 da Direção-Geral do IFSC Câmpus Canoinhas

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº 10/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Canoinhas e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas ao setor descrito no quadro de vagas.
- 2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de seis meses, ou até o término de validade do referido edital, uma vez que trata-se de chamada-piloto para implantação do Programa.
- 2.3 No item "Quadro de vagas e requisitos" segue listada a vaga existente para o setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

Setor	Vagas para o regime parcial	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
Depto de Administração	1 vagas - 60% teletrabalho	Servidor em exercício no Departamento de Administração	-Gestão de Contratos -Acompanhamento das rotinas subordinadas ao DAMInfraestrutura e manutenção -Gestão financeira -Acompanhamento de demandas no SIPAC/SIGRH -Atividades de -Planejamento/PAC/PGC -Gestão de Infraestrutura -Gerenciamento de e-mails institucionais



1	1 Vaga - 70% teletrabalho	Servidor em exercício no Departamento de Administração	-Gestão: financeira, contábil, bens, materiais, contratual, tributária -Atividades de Capacitação -Atividades de Rotinas e Administrativas (SIPAC, SIGRH, PAT, PROTOCOLOS, E-mail, etc) -Consultas (Procuradoria, Direção, CGP, etc) -Participação e reuniões de Comissões, GTs online; -Mapeamento/Revisão de processos/tutoriais do setor -Registro e escrituração de obrigações tributárias Elaboração de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades.
---	---------------------------	---	---

3. DA CANDIDATURA

- 3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.
- 3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link https://forms.gle/K1ph8PzFUGrUvJ4e7, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

3.3 Cronograma

Etapas	Prazos
Publicação da chamada	03/04/2024
Inscrições	03/04/2024 a 04/04/2024
Resultado preliminar	05/04/2024
Recursos	05/04/2024
Resultado dos recursos	08/04/2024 - se houver



Resultado final (homologação)	08/04/2024	
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 09/04/2024 dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata	
Emissão da portaria	Após assinatura dos termos de adesão e consolidação do plano de trabalho.	

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.
- 4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise, limitados ao tempo máximo de cinco anos.
- 4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.
- 5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Can	oinhas,04 de Abril de 2024.
 JOEL JOSÉ DE SOUZA	

Diretor-Geral, em exercício, do Câmpus Canoinhas/IFSC Portaria do Reitor Nº 2343 de 19 de agosto de 2021 Processo de edital registrado no SIPAC sob nº 23292.030133/2022-73



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu,		, SIAPE	,
candidato-me à adesão	ao Programa de Gestão	de Desempenho	(PGD), na
modalidade teletrabalho	o relativa ao setor		, com
	(percentual) de atividades re	alizadas em teletra	ıbalho.
Declaro,			
(1) que atuo no setor			
(2) que tenho	meses de atuação ne	esse setor.	_
(3) que estou apto à re	ealização das macroatividad	es descritas no qua	adro abaixo,
no qual também re	aciono o tempo (em meses)	que realizo cada u	ıma delas.
(4) que acordei a esca	la de trabalho junto à chefia	imediata e subsequ	uente.

Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência (em meses*) na realização da macroativida de, limitado ao máximo de cinco anos
Total	

• Para a contagem de meses considerar apenas o mês completo.